

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 042/1.997

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao Comandante da 3ª CIA do 8º Batalhão, Sr. RÚBENS RICARDO MACIEL BARCELLOS.

Art. 2º - O Título concedido será entregue em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, aos 30 de setembro de 1.997.



WILSOM ELÍZEU COELHO
Prefeito Municipal